

**DECRETO Nº 053**  
**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**  
“Estabelece preços públicos, para expediente e emolumentos para o exercício de 2017 que especifica, e da outras providências.”

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atualizar os preços públicos de expediente e emolumentos.

**DECRETA**

Art. 1.º - Fica estabelecido o preço público pela prestação de serviços ao contribuinte concernente ao expediente e emolumento.

Art. 2.º - Em razão de papéis e documentos apresentados as repartições da Prefeitura Municipal, para apreciação e despacho pelas autoridades municipais, será cobrado um preço, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela I).

§ 1.º - O preço será devido e pago pelo peticionário ou por quem tenha interesse no ato administrativo e deverá ser recolhido:

- I – no ato em que for protocolizado o papel, documento;
- II – no ato em que for entregue o documento conferido o despacho da autoridade competente.

§ 2.º - Estão isentos das disposições contidas neste artigo, os interessados na obtenção de:

- I - petições em defesa dos direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;
- II – certidões para defesa do direito e esclarecimentos da obtenção de interesse pessoal

**TABELA I**  
**EXPEDIENTE**

**ESPECIFICAÇÕES**

**VALORES**

ESPECIFICAÇÕES		VALORES
<b>1. SEGUNDA VIAS DE PAPEIS DE QUALQUER NATUREZA</b>		
Carnê por parcela	R\$	5,20
Outros – por unidade	R\$	5,20
<b>2. ALTERAÇÕES</b>		
De atividade, endereço ou razão social	R\$	5,80
Outros	R\$	5,80
<b>3. BAIXA DE LANÇAMENTOS E OU REGISTROS</b>		
Por inscrição	R\$	5,80

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 19 de Dezembro de 2016

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Ângela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria Administrativa